



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO      Número /XI ( .ª)
- PERGUNTA      Número 419/XI ( 2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

LD 101 B

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Transferências para os Municípios da Madeira

**Destinatário:** Min. Finanças

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

O Governo da República, em Março de 2009, suspendeu as transferências previstas no mapa XIX do Orçamento de Estado de 2009, correspondentes à participação dos Municípios no IRS (até 5%), por entender que aquelas transferências deveriam ser efectuada directamente pelos Governos regionais, da Madeira e dos Açores respectivamente.

A questão veio a ficar resolvida com a aprovação do Orçamento de Estado de 2010, o qual prevê o pagamento daquelas transferências, incluindo o pagamento retroactivo das transferências que não tenham sido realizadas.

Nestes termos, foram realizadas todas as transferências em falta, relativas ao ano de 2010, isto é, de Janeiro a Março de 2010.

Não obstante, na presente data ainda se encontravam por realizar as transferências relativas aos meses de Abril a Dezembro de 2009, as quais perfazem um montante total de € 6.932.553,00 no que respeita às transferências a realizar para os municípios da Madeira.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo, por intermédio do Ministério das Finanças, sejam respondidas as seguintes perguntas:

- a) O Governo da República pretende e/ou está a negociar a transferência dos meses em atraso com as autoridades regionais?
- b) O Governo Regional da Madeira está a reter verbas relativas ao IRS dos municípios, conforme chegou a ser avançado pelo Secretário de Estado da Administração Local, na Comissão de Orçamento e Finanças, em Fevereiro de 2010, durante a discussão na especialidade do Orçamento de Estado?




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

---

Palácio de São Bento, 12 de Outubro de 2010.

Deputado(a)s:

  
(Luís Francisco)